



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ATA DE SESSÃO DE REABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-TP

Ata de reabertura de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2021-TP**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA SANTOS DUMONT NA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, NESTE ESTADO, EM ATENÇÃO AO OBJETO DO CONVÊNIO 44/2022-SEDOP**, conforme especificações constantes na planilha (Anexo I).

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 9:30horas, na Sala de Licitação em virtude de estar ocorrendo reunião do conselho de Assistência Social no Auditório da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, a Sala de Licitação também situada na Av. Castelo Branco nº 821, – CEP. 68.130-000 – Brasil Novo –Pará, estando reunida a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2022, alterada pela Portaria nº 058/2022, para abertura dos envelopes de propostas de preços, sendo que compareceram as empresas já qualificadas na sessão anterior, conforme abaixo:

1 – W. REZENDE SOARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.416.533/0001-26 – EMPRESA DE PEQUENO PORTE – representada por seu procurador o Senhor PAULO HENRIQUE TELLES BARROS, CPF nº 035.961.432-92.

2 – WD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.481.043/0001-60 – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, representada por seu procurador Sr. RAPHAEL LIMA PINHEIRO, CPF Nº 731.110.152-20.

Na fase de credenciamento as empresas acima relacionadas apresentaram os documentos exigidos para esta fase, estado devidamente credenciadas e aptas a fase de habilitação.

DA HABILITAÇÃO:

Considerando que após a fase recursal as empresas W REZENDE SOARES EIRELI-EPP e WD COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI foram mantidas inabilitadas, Nos termos do artigo 48, §3º da lei nº 8.666/93, foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas regularizarem as causas da inabilitação, ficando a data da reabertura da sessão para 09 de agosto de 2022, as 09:30horas.

Após as empresas apresentarem as documentações que causaram a inabilitação verificamos que:

1 – A empresa WD COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI apresentou devidamente atualizada a “Certidão de Registro e Quitação emitida pelo CREA, dentro do seu prazo de validade;” atendendo assim a exigência contida no item 10.5.1, estando devidamente HABILITADA, e apta a passar para a fase das propostas.

2 – A empresa W. REZENDE SOARES EIRELI-EPP apresentou **POSITIVA** a “*Certidão de Débitos Trabalhistas, a ser emitida pela Coordenação-Geral de Recursos do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Art. 99 da Portaria/MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021;*” exigência contida no item 10.4.8 do edital, por esta razão será concedido nos termos do item 10.4.7.2 do edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão **NEGATIVA** ou **POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**:

10.4.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista, será assegurado, às mesmas, o **prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; **(grifo nosso)**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Será aberto os envelopes de propostas de preços considerando a prerrogativa contida no item 10.4.7.2 do edital, que permite tratamento diferenciado para as ME e EPP.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Após a análise das propostas apresentadas todas foram classificadas, rubricados por todos os presentes, sendo a classificação na seguinte ordem:

1 – A empresa **WD COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI** apresentou a proposta no **Valor Global de R\$ 358.974,67 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, sendo declarada vencedora do objeto licitado.

2 – A empresa **W. REZENDE SOARES EIRELI-EPP** apresentou proposta no valor de R\$ 476.995,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo classificada em segundo lugar.

Perguntado sobre o interesse em interpor recurso as empresas renunciaram ao direito de interpor recurso.

Considerando não haver a interposição de recurso o processo será adjudicado e submetido para homologação.


Sem mais para o momento, Eu Valdiney Batista de Freitas lavrei a presente ata, que assino e será assinado por todos os presentes.



Valdiney Batista de Freitas
Presidente CPL



Dyelson Silva de Lima



Zilda Cosin Silva
Membro da CPL



W. REZENDE SOARES EIRELI-
EPP



WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI